



PORTARIA Nº 59/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 71/2025 [H19634], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2025-206;

CONSIDERANDO o DESPACHO [H21141] da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), que solicita a nomeação de gestor e fiscais para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito do Contrato nº 71/2025, conforme segue:

- I – Amilar Sales Alves, matrícula nº 7000980, como Gestor;
- II – João de Oliveira Lima Neto, matrícula nº 7001707, como Gestor substituto;
- III – Gerson Olivera da Silva Júnior, matrícula nº 7002070, como fiscal titular;
- IV – Jader Sousa Santos, matrícula nº 7001721, como fiscal substituto;
- V – Cinthia Michelli Mello da Silva, matrícula nº 7001560, como fiscal administrativo titular;
- VI – Aldrin Taveira de Souza, matrícula nº 7000408, como fiscal administrativo substituto.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Art. 2º Os servidores designados devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores designados e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 11 de novembro de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral